



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 31 DE MAIO DE 2000**

Ementa: Dá denominação  
a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO  
PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel  
Pereira**, o Beco situado na transversal da Rua Raul Veiga, nas  
proximidades do nº 922, Vargem Alegre, Barra do Piraí - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2000.



**MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Regs. às fls. 109v, 110 do livro próprio.